



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
ESCOLA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO ACADÊMICA  
COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO  
PROGRAMA DE APOIO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

**Edital Nº 01/2023 do Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico -  
PAAP/COIDEA/EIDEIA - seleção de práticas pedagógicas inovadoras no ensino superior**

O Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico (PAAP) por meio da Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento Acadêmico (COIDEA) da Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (EIDEIA) da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições, e em consonância com a Resolução nº. 1 de 29 de abril de 2016 do CONSUNI torna pública a abertura de inscrições para processo de seleção e premiação de práticas pedagógicas inovadoras na docência do ensino superior na UFC (PAAP InovPed).

---

## **1 DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 1.1 A seleção e premiação 2ª edição do PAAP InovPed consiste em uma ação do PAAP/COIDEA/EIDEIA que visa selecionar as melhores práticas pedagógicas, com foco em projetos de ensino da graduação, com a finalidade de socialização dessas práticas, especialmente, no âmbito da UFC.
- 1.2 As apresentações dessas práticas inovadoras ocorrerá durante a VI Semana Pedagógica (SEMPED), sob a responsabilidade do PAAP.
- 1.3 As práticas selecionadas como inovadoras serão premiadas, no âmbito do PAAP/COIDEA/EIDEIA/UFC.

## **2 OBJETIVO GERAL**

Contribuir para promoção da inovação dos processos de ensino e de aprendizagem na universidade, mediante a integração professor-conteúdo-aluno, por meio de um movimento intenso de modelagem de saberes do cotidiano ao científico, articulados com as tecnologias.

### **2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- 2.1.1 Reconhecer, dar visibilidade e premiar ações inovadoras no ensino superior na UFC;
- 2.1.2 Incentivar a realização e a ascensão da qualidade e da divulgação das experiências pedagógicas inovadoras na UFC. Contribuir para o processo de integração entre professores de diferentes campi e áreas de ensino na UFC.
- 2.2 Incrementar a difusão e a divulgação de práticas inovadoras no campo do ensino.
- 2.3 Gerar espaços de disseminação das ações pedagógicas inovadoras nos meios de comunicação, mídias digitais e redes sociais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
ESCOLA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO ACADÊMICA  
COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO  
PROGRAMA DE APOIO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

- 2.4 Dar publicidade, transparência e visibilidade aos resultados dos projetos de ensino inovadores em âmbito local
- 2.5 Ampliar o espaço dedicado à divulgação dos processos de ensino e de aprendizagem inovadores no ensino superior nos meios de comunicação.

### 3 DAS TEMÁTICAS

Para o PAAP a Inovação Pedagógica envolve a ideia de solução criativa de problemas que contemplam o desenvolvimento de métodos e técnicas inovadoras dos processos de ensino e de aprendizagem. A edição 2023 do Prêmio PAAP InovPed selecionará ações que contemplem estratégias pedagógicas que possibilitem a integração e conexão entre:

- a) metodologias de ensino;
- b) tecnologias educacionais;
- c) teorias de aprendizagem;
- d) dimensões cognitivas e afetivas;
- e) ciberdidática.

### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será no período de 03/07/2023 a 14/07/2023 no formulário <https://forms.gle/DXv2AZoVjBpCzK3V6> para fazer a inscrição os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser professor da UFC;
- b) Apresentar relato de experiência sobre ação pedagógica realizada (temática/objetivos/metodologia e procedimentos metodológicos/discussão e resultados/considerações/referências);

4.2 Nos dados cadastrais, deve-se escrever o título (em letras maiúsculas), o nome completo do autor principal, seus e-mails e CPF, o(s) nomes do(s) coautor(es), se houver.

4.3 O resumo deve ser digitado em português e conter entre 1400 e 2000 caracteres, incluindo espaços. Deve ser organizado de forma a incluir uma breve introdução, os objetivos, a metodologia, os resultados e a conclusão do trabalho, ainda que parcial.

4.4 As palavras-chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas, apenas no espaço do formulário eletrônico que lhes for referente.

4.5 O teor do resumo é da responsabilidade dos autores.

4.6 Os resumos inscritos deverão ser enviados para o email [coidea@eideia.ufc.br](mailto:coidea@eideia.ufc.br) e serão submetidos à análise de comissão composta por de professores por

- a. assessores e pedagogos do PAAP/COIDEA/EIDEIA com posterior divulgação daqueles aceitos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
ESCOLA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO ACADÊMICA  
COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO  
PROGRAMA DE APOIO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

- b. Apresentar a experiência durante a VI SEMPED, coordenada pelo PAAP/COIDEA/EIDEIA.

## 5 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 A comissão de seleção será constituída por:

- professor assessor do PAAP;
- professor convidado da área de ensino superior;
- professor colaborador do PAAP;
- membro externo ao PAAP;
- membro externo à UFC.

## 6 DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo constará das seguintes etapas:

1ª Etapa – Análise das inscrições, considerando os critérios do item 4.1 deste Edital.

2ª Etapa – Análise de Mérito feito pela Comissão de Seleção em consonância com os critérios de avaliação descritos no item 6 deste Edital.

## 7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E RESULTADO

7.1 A Comissão de Seleção julgará as propostas segundo os critérios específicos, aos quais serão atribuídas notas de zero (0) a dez (10), com pesos diferenciados, conforme Tabela abaixo:

CATEGORIA	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Professor Inovador: Inovação Pedagógica no ensino superior	Potencial inovador do relato de experiência de ensino	3
	Expressividade do problema contemplado pelos processos de ensino e de aprendizagem	2
	Qualidade e relevância da inovação pedagógica do resultado da prática de ensino desenvolvida	2
	Qualificação, experiência, trajetória profissional	2
	Atividades correlatas observadas na avaliação	1

## 8 DA PREMIAÇÃO

8.1 Serão agraciados(as) com certificados e medalhas os(as) classificados(as) em primeiro,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
ESCOLA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO ACADÊMICA  
COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO  
PROGRAMA DE APOIO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

segundo e terceiro lugares.

**Parágrafo único.** Nomeia-se por honra ao mérito, o nome do prêmio “Professor Inovador” no âmbito da ação do PAAP InovPed o nome do Professor Lauro de Oliveira Lima, em homenagem a esse educador cearense de Limoeiro do Norte.

## 9 DOS RECURSOS

- 9.1 Caso o(a) candidato(a) tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso no prazo previsto no cronograma, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data da publicação do resultado.
- 9.2 O recurso deverá ser apresentado exclusivamente pelo e-mail: [coidea@eideia.ufc.br](mailto:coidea@eideia.ufc.br)
- 9.3 A Comissão de Avaliação analisará os recursos interpostos e emitirá parecer que será deliberado e decidido pela Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (COIDEA) quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido.
- 9.4 Após análise dos recursos administrativos, os resultados serão divulgados no <https://paap.ufc.br/pt>, conforme previsto no cronograma. A divulgação dos resultados poderá sofrer retificação, com base nos recursos efetuados e decisões motivadas.

## 10 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
LANÇAMENTO do Edital	03/07/2023
Período de INSCRIÇÃO	3/07/2023 a 14/07/2023
DIVULGAÇÃO da comissão de seleção da inscrição do Prêmio InovPed (Site do PAAP)	7/07/2023
ANÁLISE de mérito das práticas pedagógicas inovadoras	17/07/2023 a 19/07/2023
Resultado PRELIMINAR dos selecionados	20/07/2023
Período para apresentação de RECURSOS à Comissão	21/07/2023 a 24/07/2023
Resultado dos RECURSOS pela Comissão	25/07/2023
Resultado dos selecionados (finalistas)	26/07/2023
DIVULGAÇÃO da comissão avaliadora final do Prêmio InovPed (Site do PAAP)	26/07/2023
Apresentação dos Trabalhos Finalistas e Cerimônia de PREMIAÇÃO	08/08/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
ESCOLA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO ACADÊMICA  
COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO  
PROGRAMA DE APOIO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

## 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A participação neste processo implicará a aceitação das normas constantes nesta Chamada Pública e demais normas aplicáveis.
- 11.2 É responsabilidade do(a) candidato acompanhar a publicação de TODOS os atos e comunicações referentes a esta Chamada.
- 11.3 Esclarecimentos ou questionamentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública podem ser obtidos pelo e-mail: [coidea@eideia.ufc.br](mailto:coidea@eideia.ufc.br) que repassará os questionamentos à Comissão Organizadora do Prêmio.
- 11.4 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora em conjunto com a Coordenação do PAAP/COIDEA/EIDEIA.

Documento assinado digitalmente



JOAO CESAR MOURA MOTA  
Data: 03/07/2023 10:12:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. João Cesar Moura Mota Diretor  
EIDEIA

Prof. Maria José Costa Santos

Coordenadora COIDEA